



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

**LEI Nº1473/2006**

***"Aumenta o número de vaga no cargo que menciona e dá Outras providências"***

O Prefeito de Borda da Mata faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º) - Fica acrescido de mais 02 (duas) vagas o cargo de motorista, nível VE-III, carga horária de 44 horas semanais, com vencimentos mensais de R\$ 556.83, Lei 1138/97.

Art. 2º) - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 30 de junho de 2006.

  
**BENEDITO COBRA FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL

*Benedito Cobra Filho*  
- PREFEITO MUNICIPAL -  
BORDA DA MATA - MG

*Pça Antônio Megale, 86 – Borda da Mata/MG – Tel (35) 3445-1221*  
*E-mail: bordadamata@uol.com.br*